

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. APROVAÇÃO DE ATA	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE	
OPERACIONAL NA ÁREA DE REFEITÓRIOS	7
4.2 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ALCOCHETE	8
4.3 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	9
4.4 Posse Administrativa – Limpeza de terrenos	10
4.5 DESFILE CANINO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	15
5. APOIOS FINANCEIROS	16
6. Informações	17
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	18
ENCERPAMENTO	10

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na Junta de Freguesia de São Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu ao executivo da Junta de Freguesia de São Francisco pela disponibilização da sala para o atendimento aos munícipes no período da tarde e para a realização da reunião.

Informou que a autarquia se encontra a requalificar os parques infantis no concelho, tendo começado as intervenções pelo Samouco, nomeadamente, pelo parque infantil na praia do Samouco, aproveitando a altura da época balnear. Depois, em função da proximidade do período escolar, procedeu-se à requalificação dos parques infantis instalados nas escolas, no sentido de, aquando da abertura das escolas, os mesmos estivessem requalificados. O parque infantil dos Flamingos já está remodelado, salientando que este se situa numa zona complexa (pela falta de iluminação), dando azo a que o espaço seja frequentado por jovens que procuram a delinquência em detrimento do lazer.

Mais informou, que neste momento, decorrem os trabalhos para requalificação e pintura do parque infantil da Quinta da Caixeira, no Samouco estando também a decorrer trabalhos no parque infantil do Rossio, em Alcochete. Posteriormente, serão requalificados os parques infantis, em S. Francisco, nomeadamente, o instalado no largo 1.º de Maio, com a substituição da areia por piso emborrachado, requalificação da cerca e dos respetivos baloiços, seguindo-se os outros dois existentes sitos junto à urbanização Olá – Construção e Centro Escolar de S. Francisco.

O senhor vereador Vasco Pinto considera que o esforço que o município está realizar na requalificação dos parques infantis é notório e muito importante, porque se está a dar oportunidade às crianças de poderem brincar em melhores condições e com maior segurança. Dado este esforço, considera que era importante que haver um melhor e maior patrulhamento por parte da G.N.R., de forma a dissuadir o vandalismo nestes espaços.

O vereador Pedro Louro relativamente à estrada S. Francisco/Alcochete, tendo em conta que foi reforçada no presente ano, a rúbrica em orçamento com estudos para esta via, solicitou informação sobre quais os que estão a ser efetuados.

Salientou a insegurança existente para os pedestres nesta estrada e referiu, que lhe custa ver o município promover o "Dia Europeu sem Carros" num concelho onde não existe um metro de ciclovia.

Saudou o executivo pelo trabalho desenvolvido na antiga Escola Primária de S. Francisco para albergar a Universidade Sénior, considerando que as condições criadas trarão ainda mais alunos, contribuindo para seniores mais ativos.

Seguidamente, solicitou que fosse verificado se existe descarga de esgotos para a vala situada junto ao restaurante "Arrastão", dado o cheiro nauseabundo existente no local.

O senhor presidente, em relação à vala, referiu que esta atravessa propriedades privadas, o que impede de chegar a uma conclusão onde pretensamente poderá existir descargas de esgoto. Dado o cheiro nauseabundo no local, não lhe parece

que o cheiro seja apenas proveniente de águas paradas. Mais referiu, que a autarquia está a desenvolver os procedimentos necessários para contratação de uma empresa externa para efetuar a limpeza dessa e de outras valas, sendo que, no início do verão já foi efetuada uma intervenção nessa vala, porém, como a autarquia não é detentora de máquinas apropriadas para estar dentro da vala, limpou-se o que foi possível do seu exterior. Todavia, a questão da provável descarga de esgotos para a referida vala, irá ser verificada conjuntamente com a G.N.R./SEPNA.

Em relação à estrada que liga S. Francisco a Alcochete, afirmou que a autarquia está a desenvolver os procedimentos para integrar o projeto, ou seja, os levantamentos topográficos necessários (já concluídos). O próximo passo será apresentar o projeto e desenvolver todos os procedimentos para negociação com os proprietários dos terrenos confinantes com a respetiva estrada.

Mais referiu, que também é uma preocupação do executivo a construção de ciclovias e que brevemente serão uma realidade; uma delas, integrada no projeto de "Requalificação da rua do Láparo" que, não sendo propriamente uma ciclovia, será uma via ciclável e pedonal. Também o projeto de requalificação do troço compreendido entre a avenida 5 de Outubro e o Canto do Pinheiro contemplará uma via ciclável, para a qual já está a ser elaborada uma candidatura.

O senhor vereador Vasco Pinto mencionou que as ciclovias e as vias pedonais são duas coisas distintas, ou seja, os caminhos pedonais são vias que são roubadas aos passeios, enquanto as ciclovias são construídas junto às vias rodoviárias com a mesma cota e que são devidamente sinalizadas, com pilaretes ou com uma sinalética horizontal para delimitar um espaço e outro. Salientou que existe um grande perigo quando estes caminhos não são bem sinalizados, sejam eles vias pedonais ou ciclovias, dado que poderá originar a falta de entendimento entre os pedestres e os ciclistas. Considera que é uma prioridade a criação de uma ciclovia entre S. Francisco e Alcochete, por ser um troço utilizado por muitas pessoas, que se deslocam a pé.

Posteriormente, o senhor presidente propôs que fosse retirado da Ordem do Dia o

ponto "4.2 Posse administrativa do imóvel sito na travessa das Canas n.ºs 4 e 6 -

Alcochete - Ratificação da decisão", o que foi aceite, renumerando-se, assim, os

pontos seguintes.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de

operações orçamentais é de €10.722.335,63 (dez milhões, setecentos e vinte e dois

mil, trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 18/09/2019 e

01/10/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €761.645,34

(setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e

quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3086 ao n.º

3266.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019

Reunião de 2019.10.02

6

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor presidente, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Recurso a Reserva de Recrutamento Interna de um assistente operacional na área de refeitórios

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação dos serviços, verifica-se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na área de refeitórios, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;

De entre as necessidades levantadas, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 04/10/2019;

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento de um trabalhador para preenchimento daquele posto de trabalho. Neste pressuposto, face a todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 60/2019 anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos

previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso reserva de recrutamento existente no Município para a carreira de assistente operacional na área de refeitórios, constituída na sequência da abertura do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, publicado na 2.ª Série do "Diário da República" n.º 226/2016 de 24/11, cuja lista de ordenação final, homologada pelo senhor presidente da Câmara a 05/04/2018 se encontra válida até 04/10/2019.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como Doc. 1.

4.2 Contrato Programa com a Associação de Caçadores de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de

apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

 A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

 As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), à Associação de Caçadores de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 2**.

Não votou o senhor vereador José Luis Alfélua ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4.3 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea hh), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 12 alunos do ensino pré-escolar e a 15 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No escalão B a 10 alunos do ensino pré-escolar e a 15 alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4 Posse Administrativa – Limpeza de terrenos

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

No seguimento do informado pela Fiscalização Municipal, *email* datado de 17 de setembro corrente cuja cópia se junta, constata-se que após regularmente notificados, alguns dos proprietários não cumpriram, voluntariamente, a limpeza e conservação dos terrenos, legitimamente ordenada.

Algumas das notificações foram devolvidas com a indicação de que não se encontravam ou não tinham atendido, nestas circunstâncias efetuou-se nova notificação para cumprimento.

Ainda assim alguns dos proprietários, notificados, não procederam em conformidade, indiciando desinteresse e desresponsabilização na prática daqueles atos, mantendo-se os circunstancialismos de facto e direito que fundamentaram a prática da medida de tutela para reposição da legalidade, a saber:

1. Local: Lagoa do Láparo – freguesia de Alcochete

Artigo Matricial: 133J-R; Área (ha): 0,860800

Proprietários: Manuel Duarte Rodrigues

Rua João Facco Viana, n.º 18 – R/c, 2890-080 Alcochete a)

Maria José da Piedade Noronha

Estrada da Venda do Alcaide, Batudes S/N "Quinta Deusa"

2950-350, Venda do Alcaide, Palmela

1.ª Notificação – DAT/SAA/MR/273/2019 – 19/06/2019 DEVOLVIDA

Notificação - DAT/SAA/MR/274/2019 - 19/06/2019 DEVOLVIDA

2.ª Notificação – DAT/SAA/MR/362/2019 – 23/08/2019 DEVOLVIDA

Notificação – DAT/SAA/MR/368/2019 – 23/08/2019 ENTREGUE (26/08/2019).

2. Local: Alto do Chafariz – Freguesia de Alcochete

Artigo Matricial: 8J-R; Área (ha): 1,808000

Proprietária: Júlia Margarida da Costa Perinhas Sena

Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 188, 2750-184 Cascais

- 1.ª Notificação DAT/SAA/MR/281/2019 19/06/2019 DEVOLVIDA
- 2.ª Notificação DAT/SAA/MR/363/2019 23/08/2019 ENTREGUE (02/09/2019)
- 3. Local: Alto do Chafariz Freguesia de Alcochete a)

Artigos Matriciais: 6376-U - Área (m²): 6026,55; 6218-U - Área (m²): 2831,59; 6477-U - Área (m²): 1617,89

Admin. da Insolvência: Bruno Gonçalo Torres de Sousa Brandão

Rua Beatriz Costa, n.º 1 – 1.º Esq., Chapim, 2670-347 Loures

- 1.ª Notificação DAT/SAA/MR/282/2019 19/06/2019 ENTREGUE
- 2.ª Notificação DAT/SAA/MR/364/2019 23/08/2019 ENTREGUE (26/08/2019)

Resposta – 27/08/2019.

4. Local: Avenida Infante D. João – Freguesia de Alcochete

Artigo Matricial: 705-U - Área (m²): 3125,7

Proprietário: José Antunes Ministro

Rua Bulhão Pato, n.º 41 – 1.º Dt.º, 2870-257 Montijo

- 1.ª Notificação DAT/SAA/MR/221/2019 06/06/2019 ENTREGUE
- 2.ª Notificação DAT/SAA/MR/366/2019 23/08/2019 ENTREGUE (02/09/2019)
- 5. Local: Quinta das Janelas Verdes, Freguesia de São Francisco b)

Artigo Matricial: 684-U - Área (m²): 5000

Proprietários: Moisés Lopes Clemente e Ângela Maria Cardoso Pinto Ferreira

Rua das Descobertas, n.º 52, 2.ºEsq. - Urbanização Praia dos

Moinhos - 2890-132 Alcochete

1.ª Notificação - DAT/SAA/MR/296/2019 - 25/06/2019 ENTREGUE

Resposta - 07/07/2019

2.ª Notificação - DAT/SAA/MR/351/2019 - 09/08/2019 ENTREGUE

(Caixa Económica, Montepio Geral

Rua Áurea n.º 219 a 241, 1100-062 Lisboa)

Resposta - 14/08/2019

Do Direito

Resulta do disposto nos artigos 43.º e 45.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, que os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, logradouros ou prédios não habitados, devem manter os mesmos em condições de salubridade, sem resíduos, sem espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro fator com prejuízo para a saúde humana e ou para os componentes ambientais, sob pena de incorrer em contraordenações e de realização coerciva das necessárias operações de limpeza por parte da Câmara Municipal.

A falta de limpeza e desmatação regular dos ditos terrenos e encaminhamento dos resíduos que neles se encontrem até destino final adequado, assim como, a sua acumulação, que possam constituir perigo de incêndio, para a salubridade e saúde públicas, ou para o ambiente, violam o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 43.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete

Em virtude do exposto, não tendo os infratores procedido à desmatação e limpeza dos terrenos legitimamente ordenada, nos prazos concedidos para o efeito, em obediência ao princípio da legalidade, conforme disposto no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), ao qual a autarquia está vinculada, não podendo protelar-se indefinidamente a ilegalidade e reiterando a proposta aprovada por despacho do senhor vereador Pedro lavrado de 20 de agosto de 2019.

Propõe-se que:

1. Procedimento com vista á reposição da legalidade, procedendo-se à Posse Administrativa dos respetivos terrenos ao abrigo dos artigos 180.º e 181.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), pelo tempo estritamente necessário á execução das operações de limpeza, corte de vegetação e remoção de resíduos a expensas dos infratores, nos termos do artigo 44.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública

do Município de Alcochete, em respeito pelos princípios constantes no artigo 178.º também do CPA.

- Que do facto sejam notificados os respetivos infratores suprarreferidos, dandolhes conhecimento do sentido da decisão, a saber:
 - Da decisão de posse administrativa para limpeza e desmatação coerciva, em virtude de não terem procedido a limpeza dos mesmos, conforme ordenado nas respetivas notificações;
 - Da data do início da posse administrativa, mantendo-se pelo tempo estritamente necessário á execução dos trabalhos de limpeza, corte de vegetação e remoção de resíduos existentes, caducando a mesma automaticamente após o seu termo;
 - Que as despesas a realizar com a execução coerciva, bem como com qualquer outro tipo de indemnizações ou sanções pecuniárias que o Município tenha de assegurar para o efeito, serão da responsabilidade dos infratores;
 - Que no caso de ausência de pagamento voluntário por parte do mesmo, no prazo de 60 dias, a cobrança da divida decorrerá por processo de execução fiscal;
 - Que o processo administrativo encontra-se disponível para consulta nos serviços da Divisão de Administração do Território (DAT) no período compreendido entre as 9:30 e as 12:30 horas e entre as 14:30 e 16:00 horas.
- 3. Seja solicitada a colaboração da GNR para efetuar a tomada de posse administrativa para desmatação e limpeza coercivas;

a) A empresa originariamente proprietária do referido terreno – Alto do Chafariz, promoções Imobiliárias, S.A., - foi declarada insolvente por sentença de 08-04-2014, estando o processo em fase de liquidação, não possuindo massa insolvente verbas para limpeza de terrenos, estando a realizar todas as diligências para que os ditos terrenos sejam vendidos com a maior celeridade.

b) Verifica-se que sobre o referido terreno incidem várias penhoras, bem como se regista a decorrência de um processo de insolvência sobre a senhora Ângela Maria Cardoso Ferreira, separada de pessoas e bens, relativamente ao senhor Moisés Lopes Clemente não há conhecimento de qualquer ocorrência.»

Submetida à discussão o senhor presidente solicitou que a proposta fosse discutida e votada excluindo os locais 1e 4, porque entretanto os proprietários dos terrenos remeteram à autarquia resposta à notificação efetuada.

Submetida votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5 <u>Desfile Canino – Normas de Participação</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«No próximo dia 05 de outubro a Câmara Municipal de Alcochete procederá às comemorações do dia Mundial do Animal, tendo como objetivo a promoção da adoção de animais abandonados, educação das pessoas para o não abandono de animais e ainda a esterilização como forma de ajudar a combater a super população de animais de rua.

Entre as diversas atividades a dinamizar, realizar-se-á um Desfile Canino que terá como finalidade a recreação e interação entre cães e donos, no sentido da propiciar o bem-estar animal.

Este desfile estará aberto à participação de todos os cães de pequeno, médio e grande porte.

Neste sentido, submetem-se a aprovação as normas de participação no Desfile Canino.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as Normas de Participação, como **Doc. 3**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

Atribuição de Apoio Financeiro ao Rotary Clube do Montijo e Alcochete

«No âmbito da colaboração existente entre a Câmara Municipal de Alcochete e o *Rotary* Clube do Montijo, nomeadamente no que se refere à realização de rastreios à saúde visual das crianças do concelho (última quinzena de novembro), submete-se para discussão e deliberação, a presente proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor de €300,00 (trezentos euros), ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Este projeto abrangerá os alunos do 1.º ano do 1.º Ciclo e do 5.º ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico e reveste-se de um elevado interesse para a saúde da população estudantil, dado que visa a identificação precoce das alterações oftalmológicas potencialmente patogénicas, bem como, o desenvolvimento físico, comportamental e cognitivo da criança.

Esta identificação será alvo de referenciação a especialidade oftalmológica, através das consultas de vigilância infantil do Sistema Nacional de Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

O senhor presidente apresentou a seguinte informação:

No próximo dia 6 de outubro realizar-se-ão as Eleições Legislativas, pelo que, relativamente ao concelho de Alcochete desejou que o ato eleitoral decorra com um elevado grau de civismo, apelando à participação de todos.

Dando cumprimento às indicações da Comissão Nacional de Eleições no que respeita às questões de mobilidade, corroboradas pela intenção do executivo em abdicar dos espaços escolares, informou das várias alterações realizadas ao nível dos locais das Mesas de Voto, salientando:

- Na Junta de Freguesia do Samouco os locais de voto não sofreram alterações porque a cadeira elétrica instalada no local, permite o acesso a pessoas com mobilidade reduzida ao 1.º andar.
- Na Junta de Freguesia de S. Francisco, a Mesa de Voto localizada no 1.º andar, passou para o r/c.
- Na escola do Monte Novo deixaram de funcionar as duas Mesas de Voto situadas no 1.º andar, passando assim, uma para a Galeria da câmara municipal e a outra para o salão Nobre, com acesso através do elevador existente.

 As quatro Mesas de Voto que habitualmente funcionavam na Escola do Valbom, passaram para o Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete, dado que a

escola se encontra em obras.

- A Mesa de Voto que funcionava na Escola do Passil, já na eleição para o

Parlamento Europeu, passou para o Centro Comunitário do Passil.

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou se a intervenção do senhor João Santos que, na qualidade de presidente

da Junta de Freguesia de São Francisco, agradeceu a presença do executivo em S.

Francisco.

Mais agradeceu o executivo pelo trabalho desenvolvido no âmbito dos espaços

verdes e recolha do lixo na freguesia. Sobre os investimentos previstos realizar em

S. Francisco, no presente mandato (uns estão em fase de adjudicação e outros em

fase de projeto), considera que a grande maioria serão realizados no presente

mandato.

Seguidamente, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo executivo da Junta de

Freguesia em prol da população da freguesia.

O senhor presidente da câmara referiu que o executivo é movido pela causa pública

e que o concelho merece todo o esforço e empenho desenvolvido em prol das

pessoas. De seguida, explanou um pouco das dificuldades encontradas ao nível da

recolha do lixo, nomeadamente pela má prestação de serviço, por parte da

Amarsul.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira Vilhais, técnica superior, subscrevo e assino.